

**ATO DE ARQUIVAMENTO**

O Supervisor do IEF URFBIO Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o Processo Administrativo nº **2100.01.0008734/2025-86** foi formalizado em **02/06/2025**;

Considerando a **Análise Técnica** elaborada pela servidora **Patrícia Fernandes Tavares Pacheco**;

Considerando que, após a referida análise, foi expedido o **Ofício IEF/NAR Uberlândia nº 105/2025**, em **25/07/2025**, por meio do qual foi solicitada a apresentação de informações complementares no prazo legal, contado a partir do recebimento, cuja intimação foi cumprida em **06/08/2025**;

Considerando que, em **05/09/2025**, foi requerida **dilação de prazo** para a apresentação dos documentos complementares, tendo sido o pedido **deferido** por meio do **Ofício IEF/NAR Uberlândia nº 141/2025**, expedido em **15/09/2025**, concedendo-se prazo adicional de **30 (trinta) dias**;

Considerando, contudo, que **as informações complementares solicitadas não foram apresentadas até a presente data**, inviabilizando a continuidade da análise técnica do processo;

Considerando, ainda, a **solicitação de arquivamento** do processo formulada pela requerente, por intermédio do **Ofício nº 02/2025** (Documento SEI nº 125806997), protocolado em **23/10/2025**;

Considerando que, conforme dispõe o **art. 50 da Lei Estadual nº 14.184/2002**, “a Administração poderá declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente”;

Considerando, por fim, o disposto no **art. 33 do Decreto Estadual nº 47.383/2018**;

**O processo administrativo nº 2100.01.0008734/2025-86**, relativo ao empreendedor/empreendimento **Cintia Adelina de Vasconcelos Pereira/ Fazenda Cachoeira e Morrinhos, lugar denominado "Cabeceira do Rio Bonito" – Matrícula 29.639**, inscrito no CPF sob o nº. **829.383.936-87**, localizada no município de Tupaciguara /MG, será arquivado pela a pedido da empreendedora.

Arquive-se e Publique-se.

Uberlândia/MG, 24 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Luiz Mamede, Chefe Regional**, em 24/10/2025, às 14:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **125894405** e o código CRC **D764FE08**.